

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ADMISSÃO / EXCLUSÃO DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS
APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA
DE RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE FISCAL, DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO,
PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento tendente à contratação de Fiscais, da carreira especial de Fiscalização, para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, constituído pelo Eng.º Jorge Manuel Correia Vilela, Diretor do Departamento de Planeamento e Obras, que presidiu, e pelos Vogais, Eng.ª Joana de Noronha Barros Marinheiro, Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo de Resíduos, e Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 29/11/2022 (reunião n.º 22, assunto n.º 14), e de acordo com o aviso n.º 5110/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 49, de 9 de março, e com o aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 16/03/2023, com o código de oferta n.º OE202303/0506, para, decorrido o prazo de audiência dos interessados, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), apreciação das alegações apresentadas, relativas aos candidatos excluídos, tendente ao prosseguimento do presente procedimento concursal.

- 1 - Analisadas as alegações proferidas, dentro do prazo estabelecido para o efeito, pelo candidato **Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso**, através do registo de entrada D20230068925, e considerando que os elementos e os fundamentos apresentados comprovam que o mesmo reúne os requisitos legalmente exigidos para admissão ao presente procedimento concursal, delibera o júri, por unanimidade, admitir o referido candidato.
- 2 - O júri delibera, assim, por unanimidade, admitir definitivamente os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:

Alexandre Miguel de Jesus Velosa
André Filipe Costa Gonçalves
André Filipe Ferreira Lourenço
Bruno Miguel Calçada Silveira
Casimiro José Afonso Garcia
Cátia Sofia Lança Macias
Cristina Maria Vales Carreira Matias
Daniel Filipe Rodrigues Duarte
Diego Filipe Portugal
Fábio Jorge Dionísio Silva
Hugo Ricardo Carrasco Correia
Igor Manuel Martins Morgado
Joel Filipe Teixeira Arbuéz Gomes
Jorge Miguel Lebre Filipe

Lécio Luís Pinto Alves Pereira
Ludgero Manuel Almeida Torres
Luís António Costa Macedo da Silva Passos
Luís Augusto Cardeal Bartolomeu
Marco António Duarte Ruivo
Nuno Filipe Duarte Franco Capitão
Paulo Fernando de Jesus dos Anjos
Paulo João Tavares Semedo
Paulo Sérgio Gomes Baleizão
Rodrigo Alexandre Monteiro dos Santos
Rodrigo Mendonça Rocha
Sérgio António de Matos Ferreira
Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso
Valdemir da Silva Lima Freitas
Vitor Hugo Lorador Silva

3 - O júri delibera, ainda, por unanimidade, excluir definitivamente o seguinte candidato ao presente procedimento concursal:

Nuno Miguel Alves Delgado, por não ter a habilitação legalmente exigida de acordo com o ponto 6.4. do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público.

4 - Mais delibera o Júri, de acordo com os pontos 8.1. e 8.2. da Oferta de Emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, que os métodos de seleção a aplicar à totalidade dos candidatos admitidos serão Prova de conhecimentos (escrita) e Avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O Presidente do Júri,



Eng.º Jorge Manuel Correia Vilela

(Diretor do Departamento de Planeamento e Obras)

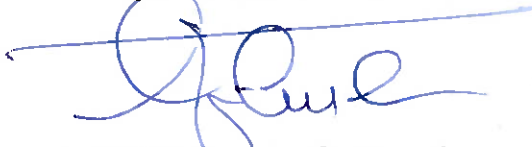
A 1ª Vogal Efetiva,



Eng.ª Joana de Noronha Barros Marinheiro

(Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo de Resíduos)

A 2ª Vogal Efetiva,



Dr.ª Maria João Mendes Ferreira
(Diretora do Departamento de Recursos Humanos)